



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 551/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HUGO LUIZ PICCOLI MENEGHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Informa APROVAÇÃO DAS CONTAS** da Prefeitura Municipal do exercício de 2023 pelo Legislativo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno - informa, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do PARECER PRÉVIO TC-044/2025/2025-1 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025, que dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal, o qual segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 92909-4767 / 99820-1343  
Autenticar documento em <https://sp1.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2023, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00044/2025-1 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 002147/2025-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 25 de setembro de 2025.

  
JOSIMAR PIUMBINI  
Presidente da Câmara Municipal

  
WARLEI FERRARINI PESSALI  
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 25/09/2025  
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

  
MATEUS MOTA O. BRUM  
Oficial Administrativo  
Matrícula N.º 120



Assunto: **PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 551/2025**

De SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>  
Para: <protocolo@alfredochaves.es.gov.br>  
Data 06/10/2025 14:11



- Ofício CMAC 551 - Aprovação de contas exercício 2023.pdf (~133 KB)
- Decreto Legislativo 028.pdf (~122 KB)

Boa tarde!

Segue para PROTOCOLO o Ofício CMAC n.º 551/2025 que informa Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2023 pelo Legislativo Municipal.

att,



**Mateus Mota de O. Brum**  
Oficial Administrativo

Contato: (27) 99909-4767  
Ouvidoria: (27) 99820-1343  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br)

